



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

DECRETO Nº 066/2019

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DE JOSIMAR FERRAZ SANTOS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor JOSIMAR FERRAZ SANTOS, ocorrido na data de hoje;

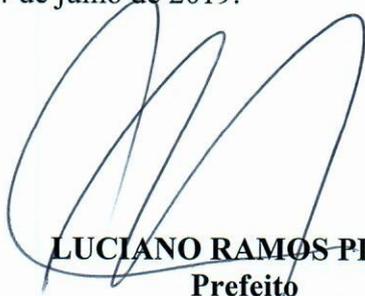
CONSIDERANDO seus mais 34 anos de dedicação ao serviço público municipal, sempre atuando com zelo e presteza;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do senhor **JOSIMAR FERRAZ SANTOS**, servidor da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2019.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito